



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

## ADENDO

**REF.: Processo n.º 86/2018. Tomada de preços n.º 02/2018.**

**OBJETO: Execução indireta de serviços de engenharia objetivando-se a reforma da unidade da secretaria da Praça de Esportes de Serrania/MG, incluindo o fornecimento de todo o material e mão de obra, conforme os projetos pertinentes que fazem parte integrante do edital.**

Considerando a lei 12.378/2010, que Regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo; cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal - CAUs; e dá outras providências.

Considerando ofício n.º 335/2018, oriundo do CAU/MG – Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais,

Fica incluído, onde couberem os serviços técnicos no âmbito da Arquitetura e Urbanismo, os seguintes dizeres no edital:

ONDE SE LE: “CREA”

LEIA-SE: “CREA ou CAU”

ONDE SE LE: “ART - Anotação da Responsabilidade Técnica da obra no CREA/MG”;

LEIA SE: “ART - Anotação da Responsabilidade Técnica da obra no CREA/MG” ou do RRT – Registro De Responsabilidade Técnica junto ao CAU.

Vistos, ect...

Considerando que a alteração em nada modifica na formulação da proposta, fica mantida a data de 24/04/2018 às 09:00 horas para abertura do certame.

Serrania, 13 de abril de 2018.

**Frederico Holanda Csizmar**  
**Presidente Comissão de Licitação**